

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO SANEAR

O SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, Autarquia Municipal, divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de caráter eliminatório e classificatório.

TORNA PÚBLICO

A realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação a Distância ou Presencial, no Ensino Superior do Curso de Administração, tendo em vista a natureza das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário; Para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação e formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio na sede do SANEAR, para complementação educacional em atividades compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática.

1.2. A idade mínima para o estudante ingressar no Programa de Estágio do Município é de 16 (dezesseis) anos na data da contratação.

1.3. Os estagiários contratados serão regidos pela Lei Federal nº 11.788/2008, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o SANEAR.

1.4. Os estudantes aprovados serão convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade do SANEAR, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo.

1.5. Os estagiários contratados farão jus a bolsa-auxílio no valor/hora conforme disposto no Anexo I deste Edital, proporcional à carga horária estipulada no Termo de Compromisso.

1.5.1. A bolsa-auxílio poderá variar, de acordo com possíveis entradas tardias e saídas antecipadas, o número de faltas não justificadas, se houver, as quais serão descontadas.

1.5.2. A carga horária do estágio será 30 (trinta) horas semanais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante candidato a estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. As inscrições serão realizadas unicamente por meio presencial mediante o preenchimento do formulário disponível no ANEXO II desse Edital, acompanhado do Curriculum Vitae e documentação que comprove todas as atividades descritas no mesmo, entregue na sede do SANEAR, localizada Rua Benjamin Costa, 105 – Bairro Marista – Colatina/ES – CEP 29707-130, das 09 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, no período de 22/11/2017 a 29/11/2017.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. São condições necessárias a inscrição:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em instituição de ensino conveniada e frequentando regularmente o curso para o qual está se candidatando ao estágio;

3.1.2. Estar cursando no mínimo o 5º semestre do curso de Administração;

3.1.3. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de trinta (30) horas semanais, em qualquer turno.

3.1.4. Ter conhecimento em informática.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão nomeada pela Direção_Geral, através de portaria, tendo os seguintes membros:

a) Dois Servidores do setor de Recursos Humanos; e

b) Um servidor com formação em Administração.

4.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

a) Análise da ficha de inscrição, do Curriculum Vitae com análise das comprovações das atividades descritas no mesmo e do comprovante de matrícula do candidato na Instituição de Educação;

b) Entrevistas, em local e horário a ser divulgado após a análise documental mencionada no item 4.3.a);

4.2. Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

4.4. O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

5. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

O período de estágio de que trata este edital será para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo, não excedendo a 4 (quatro) semestres de acordo com interesse do SANEAR.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Prestar suporte geral nas rotinas administrativas;

6.2 Desenvolver, organizar e atualizar documentos em geral;

6.3 Verificar, organizar e dar encaminhamentos a processo;

6.4 Obter e elaborar relatórios, gráficos, planilhas;

6.5 Digitar documentos oficiais, arquivá-las;

6.6 Prestar atendimento ao público em geral.

7. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

7.1. O resultado será divulgado até o dia 04/12/2017 no endereço eletrônico <https://www.sanear.es.gov.br>;

7.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá apresentar-se ao Recursos Humanos do SANEAR para entrega dos documentos, abaixo relacionados, para efetivação do estágio:

a) Cópia de documento oficial de Identidade e CPF.

b) Cópia do Título de Eleitor com Comprovação de Quitação Eleitoral.

c) Comprovante de residência.

d) Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.

f) Comprovante de matrícula atualizado.

7.3. O início do estágio está condicionado a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

7.4. O processo seletivo terá validade de 01 (hum) ano, não podendo ser prorrogado.

7.5. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento da seleção	22/11/2017
Período de inscrições dos candidatos	De 22/11 a 29/11/2017
Seleção dos candidatos	De 30/11 a 04/12/2017
Publicação dos estudantes selecionados	04/12/2017

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. O estágio poderá ser suspenso pelo SANEAR a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:

- a). Automaticamente, ao término do estágio;
- b). A qualquer tempo no interesse e conveniência do setor;
- c). A pedido do estagiário;
- d). Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido com o SANEAR;
- e). Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- f). Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- g). Por conduta incompatível com a exigida pelo SANEAR.

8.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato (a) acompanhar todos os Editais Complementares referentes a este Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiarios que sejam publicados no endereço eletrônico <https://www.sanear.es.gov.br>;

8.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estagio;

8.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Colatina 21, de Novembro de 2017

DANIEL HERNANDEZ DALLA FAVARATO

Diretor Geral

ANEXO I

ESTAGIO	HORARIO	CH	BOLSA	Nº VAGAS
Administração	Matutino ou Vespertino	30 Horas Semanais	R\$ 937,00	02

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DADOS DO CANDIDATO:

01: Nome: _____

02: Data de Nascimento: ____ / ____ / _____

03: Sexo: () Masculino () Feminino

04: Naturalidade: _____

05: Nome da Mãe: _____

06: Endereço: _____

07: Numero: _____

08: Complemento: _____

09: Bairro: _____

10: Município: _____ UF: _____

11: CEP: _____

12: RG Órgão Expedidor / ES: _____

13: Telefone: () _____

14: E-mail: _____

DADOS DO CURSO:

15: Instrução de Ensino: _____

16: Nome do Curso: _____

17: Turno: _____

18: Semestre: _____

OBSERVAÇÕES:

19: Pessoas com Deficiência?

() Sim () Não

20: Especificar: _____

Assinatura do Candidato